



# Câmara Municipal de Agudo

## Estado do Rio Grande do Sul

Of. 76/2025

Agudo, 13 de maio de 2025.

Ao senhor  
Luís Henrique Kittel,  
Prefeito Municipal de Agudo,  
NESTA CIDADE

**Assunto: Encaminhamento do Pedido de Informações nº 7/2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Agudo:

Solicitamos que Vossa Excelência, no prazo fixado no art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal e em atenção ao Pedido de Informações nº 7 de 12 de maio de 2025, do Ver. Djavan Oestreich, apresente as seguintes informações e documentos referentes à obra de pavimentação asfáltica do trecho localizado na região do Porto Agudo, solicito as referidas informações técnicas e administrativas, com o objetivo de fiscalizar a legalidade, economicidade e regularidade da contratação e execução da obra:

1. informar qual empresa foi contratada para a elaboração do projeto técnico de engenharia da obra, com respectivo número do CNPJ e registro profissional (CREA ou CAU);

2. encaminhar cópia de todo o processo de contratação da empresa responsável pela elaboração do projeto técnico, incluindo abertura do processo, justificativas técnicas, orçamentos, pareceres, modalidade licitatória, ata de julgamento (se houver), publicações oficiais e demais documentos pertinentes;

2.1. listar todas as empresas que participaram do processo de contratação para a elaboração do projeto técnico de engenharia;

2.2. encaminhar cópia integral das propostas de orçamento recebidas pelas empresas participantes;

2.3. encaminhar cópia dos comprovantes ou registros de como cada proposta foi recebida, indicando data, meio de envio (e-mail, protocolo físico, sistema eletrônico etc.), nome do servidor responsável pelo recebimento e qualquer registro de controle interno (livros, carimbos, e-mails ou prints de sistemas);

3. encaminhar cópia integral do contrato firmado com a empresa para elaboração do projeto, contendo valor, prazos e objeto contratado;

4. encaminhar cópia completa do projeto de engenharia que embasa a obra (plantas, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, ART ou RRT);

5. informar qual empresa foi contratada para a execução da pavimentação, com respectivo CNPJ e qualificação técnica (incluindo registro no CREA, portfólio de obras similares e responsável técnico);

6. encaminhar cópia integral de todo o processo de contratação da empresa executora, incluindo: justificativa técnica da contratação, modalidade licitatória ou processo de dispensa/inexigibilidade, publicações oficiais, ata de julgamento (se houver), propostas apresentadas, pareceres jurídicos e técnicos, e demais documentos que compõem o procedimento administrativo;

7. anexar cópia do contrato firmado com a empresa executora, com valor global, prazos, obrigações contratuais, forma de pagamento e cronograma de execução;

8. encaminhar eventuais termos aditivos ao contrato, se existirem, com suas respectivas justificativas;

9. informar qual foi o prazo de execução contratual inicialmente previsto e se houve prorrogações ou reprogramações, com as respectivas justificativas;

10. indicar o nome do responsável técnico pela fiscalização da obra por parte da Prefeitura, com cargo, formação e número do CREA;

11. encaminhar relatórios de fiscalização, medições realizadas e registros fotográficos, com as respectivas datas e assinaturas. Anexar também o diário de obra, devidamente assinado pelo mestre de obras ou responsável pela execução da obra, pelo servidor público responsável e pelo fiscal do contrato, conforme previsto nas boas práticas de controle e acompanhamento de obras públicas;

12. informar se a obra já teve recebimento parcial ou definitivo, anexando os respectivos termos, se houver.

Atenciosamente,

Ver<sup>a</sup>. Graci Barchet,  
Presidente.